



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### PROJETO DE LEI Nº 735, DE 2008

#### REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$42.161.800,00 (qua-renta e dois milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente Orçamento.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2008 (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito adicional, no valor de R\$ 42.161.800,00 (quarenta e dois milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$40.241.800,00 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor R\$1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos VI e VIII.

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexos I, II, III e VII.

**Art. 3º** Fica alterado o descritor do subtítulo "7712 – APOIO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PESSOAS CARENTES", inserido na ação 6165 – COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL, para "7712 – APOIO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS CARENTES – ASCOCIV (ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE OEIRENSE E CIDADES VIZINHAS)".

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2008.